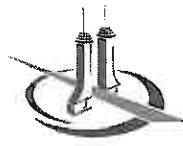




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camara.uruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camara.uruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º **107** /2018/DLEG

Uruguaiana, 15 de março de 2018.

Ao Senhor,  
**Leandro Urquiza Pavanato**  
Presidente da [Associação Esportiva Uruguaianense](#)  
Rua Domingos de Almeida, 1562  
97501-600 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulações e louvor.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 007/2018 do **Vereador Carlos Delgado**, protocolada sob o nº **0119/2018/LEG**, e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor, à Equipe Sub-13 da Associação Esportiva Uruguaianense – AEU, em virtude da conquista da 1ª Taça Não-Me-Toque de Futsal, representadas na pessoa de seu Presidente, jogadores e comissão técnica.
2. Justifica-se a presente Moção em celebração da vitoriosa campanha da equipe sub-13 da AEU, que culminou na conquista do 2º título do ano.
3. Sob o comando do professor Cristhian Oliveira, a equipe obteve a melhor defesa, o melhor ataque e o destaque da competição, demonstrando estar no caminho certo, e que para o futuro da AEU, reserva bons frutos.

Atenciosamente,

VER. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente